

PERFIL PROFISSIONAL DESEJÁVEL DO CARGO OU FUNÇÃO	
Nome do cargo ou função	Coordenador-Geral de Assuntos Internacionais
Nível do cargo ou função	FCE 1.13
Órgão ou entidade	Assessoria Especial de Assuntos Internacionais
DAS RESPONSABILIDADES	
Principais responsabilidades	<p>Gerenciar a execução das atividades voltadas a:</p> <ul style="list-style-type: none"> - subsidiar e coordenar as unidades do Ministério e de suas entidades vinculadas em assuntos internacionais do campo cultural; - subsidiar, orientar e coordenar a participação do Ministério e de suas entidades vinculadas em organismos, redes, fóruns e eventos internacionais relativos à cultura; - orientar, promover e coordenar o planejamento, formulação, implementação e avaliação de políticas, programas, projetos e ações internacionais do Ministério e de suas entidades vinculadas; - disseminar as diretrizes da política externa brasileira na área da cultura e assegurar sua adoção nas ações internacionais do Ministério e de suas entidades vinculadas; - coordenar, em articulação com demais unidades do Ministério e os Ministérios afins, programas, projetos e ações de cooperação internacional e a negociação de atos internacionais com organismos internacionais e governos estrangeiros; - apoiar e subsidiar, em articulação com as demais unidades do Ministério, Ministérios afins e entidades públicas e privadas nacionais e estrangeiras, a exportação de bens e serviços de cultura brasileiros; - definir estratégias e apoiar ações para intensificar o intercâmbio cultural e artístico entre o Brasil e países estrangeiros, em articulação com as demais unidades do Ministério e de suas entidades vinculadas; - desenvolver ações e projetos especiais para promover a cultura brasileira no exterior; - atuar como interlocutor do Ministério e de suas entidades vinculadas junto ao Ministério das Relações Exteriores; - acompanhar a elaboração, assinatura e execução dos convênios, contratos, termos de parceria e demais instrumentos necessários ao cumprimento das funções da Assessoria;

	<ul style="list-style-type: none"> - planejar e organizar as viagens internacionais oficiais do Ministro de Estado e do Secretário-Executivo e preparar subsídios para a atuação dessas autoridades em visitas oficiais, comitês, seminários, conferências, assembleia se outros eventos relacionados com as competências do Ministério; - manter interlocução com embaixadores estrangeiros, missões diplomáticas brasileiras e representantes de organismos internacionais com representação no Brasil; - preparar e acompanhar audiências do Ministro de Estado com autoridades estrangeiras em visitas oficiais ao País.
Escopo de Gestão/Equipe de Trabalho	<p>A atuação gerencial do cargo envolve a coordenação de equipes:</p> <p>I - Gerencia a Coordenação-Geral de Assessoria Especial de Assuntos Internacionais:</p> <ul style="list-style-type: none"> a) Coordenação de Cooperação e Intercâmbio b) Coordenação de Temas Multilaterais c) Coordenação de Temas Transversais <p>II – Gerencia a equipe de servidores com perfil diversificado (das diversas carreiras do serviço público).</p>
DOS CRITÉRIOS OBRIGATÓRIOS	
Critérios Gerais	<p>Conforme o art. 9º da Lei nº 14.204, de 2021:</p> <p>Idoneidade moral e reputação ilibada;</p> <p>Perfil profissional ou formação acadêmica compatível com o cargo em comissão ou com a função de confiança para o qual tenha sido indicado; e</p> <p>Não enquadramento nas hipóteses de inelegibilidade previstas no <u>inciso I do caput do art. 1º da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990</u> .</p>
Critérios específicos	<p>Atender, no mínimo, um dos critérios:</p> <p>I - possuir experiência profissional de, no mínimo, quatro anos em atividades correlatas às áreas de atuação do órgão ou da entidade ou em áreas relacionadas às atribuições e às competências do cargo ou da função;</p> <p>II - ter ocupado cargo em comissão ou função de confiança em qualquer Poder, inclusive na administração pública indireta, de qualquer ente federativo por, no mínimo, quatro anos;</p> <p>III - possuir título de especialista, mestre ou doutor em área correlata às áreas de atuação do órgão ou da entidade ou em áreas relacionadas às atribuições do cargo ou da função; ou</p> <p>IV - ter realizado ações de desenvolvimento de liderança, estabelecidas pelo Ministério da Economia, com carga horária mínima de cento e vinte horas.</p>

DOS REQUISITOS DESEJÁVEIS	
Formação e Experiência Desejáveis	<ul style="list-style-type: none"> • Formação acadêmica nas ciências humanas e sociais, preferencialmente em Relações Internacionais. • Experiência em gestão de projetos.
Competências Desejáveis	<ul style="list-style-type: none"> • Estratégia: visão sistêmica, comunicação estratégica, capacidade de articulação intra e interministerial; • Resultado: geração de valor para o usuário, gestão de crises, gestão para resultados, Proatividade; Dinamismo. • Pessoas: coordenação e colaboração em rede, engajamento de pessoas e equipes, autoconhecimento e desenvolvimento pessoal, liderança de equipes, Habilidades interpessoais. • Comunicação: Boa comunicação verbal e escrita; Técnica de redação oficial
Outros Requisitos Desejáveis	<ul style="list-style-type: none"> • Fluência em, pelo menos, 2 idiomas estrangeiros; • Experiência profissional em atividades correlatas às áreas de atuação do órgão ou em áreas relacionadas às atribuições e às competências do cargo; • Experiência profissional em temas da área da cultura, patrimônio, artes. • Capacidade de liderança; • Facilidade de comunicação; e • Comprometimento com as atividades do ente público.